

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**19/01.00117-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**18/06/2019**Página  
**1**

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01488	FORTE PSU PC/WS, 700W =D=, PARA O MAMÓGRAFO MAMMOMAT, MARCA SIEMENS, PATRIMONIO 36193.  A FONTE SERÁ INSTALADA NO MAMÓGRAFO DA UNIDADE MÓVEL SAÚDE DA MULHER, LOCALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SAMAMBAIA, PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SIEMENS HEALTHINEERS.	UN	1

**Observações****Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) CONTATO PARA DÚVIDAS: KLEBER ALVES  
TELEFONE: (61) 3218-9151  
FAX: (61) 3218-9154  
E-MAIL: KLEBERB@SESCDF.COM.BR
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 7) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:
  - l) por inexecução parcial ou total do Contrato:
    - a) advertência;
    - b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato
    - c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação. Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**Kleber Alves Bezerra  
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 21/06/2019 às 15:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00117-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**18/06/2019**

Página  
**2**

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

8) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

Kleber Alves Bezerra  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 21/06/2019 às 15:00h